



LULA FALA EM NEGOCIAR TARIFAS DE TRUMP, MAS PROMETE RECIPROCIDADE SE DIÁLOGO FALHAR

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) chamou nesta quinta-feira (10) de afronta ao país a carta publicada por Donald Trump em que o americano anuncia uma sobretaxa de 50% aos produtos brasileiros. O petista afirmou que, primeiro, tentará negociar as tarifas -mas que, se isso não funcionar, será colocada em prática a reciprocidade.

Lula deu entrevista à TV Record. Ele disse que o americano demonstra desconhecer a relação comercial entre os dois países, que ele precisa respeitar a Justiça e que as empresas de tecnologia devem obedecer às leis brasileiras.

"O que mais vai importar é o seguinte: temos a Lei da Reciprocidade, aprovada

pelo Congresso Nacional. E não tenha dúvida. Primeiro vamos tentar negociar. Mas, se não tiver negociação, a Lei da Reciprocidade será colocada em prática. Se ele vai cobrar 50% de nós, nós vamos cobrar 50% dele", afirmou.

Apesar da declaração do petista, auxiliares no Palácio do Planalto e no Itamaraty afirmam que, em caso de necessidade de retaliação, o governo não deve optar por uma tarifa linear contra os EUA. Os principais produtos importados pelo Brasil dos EUA são motores e máquinas, óleo combustível, aeronaves e gás natural, além de medicamentos.

Aplicar uma sobretaxa sobre essa pauta traria consequências econômicas indesejadas, com risco de

contratar inflação, segundo esses assessores. Uma opção seria a chamada retaliação cruzada sobre serviços e propriedade intelectual, como licenças farmacêuticas e do setor audiovisual (como filmes e séries).

Ao mesmo tempo, Lula e aliados deram sequência nesta quinta à estratégia de associar o tarifaço e suas consequências econômicas a Jair Bolsonaro (PL) e outras lideranças da oposição, entre eles o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Filho do ex-presidente, o deputado Eduardo Bolsonaro (PL) se licenciou do mandato e se mudou para os Estados Unidos para advogar junto a autoridades americanas retaliações contra o STF e o governo. Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Sobretaxas de 50% ao Brasil podem impactar PIB em até 0,5 ponto percentual, estima XP

Haddad diz que sobretaxas de Trump são políticas e acusa família Bolsonaro de conspiração

Lula se reúne com ministros no Alvorada e discute reação a sobretaxa de 50% de Trump

Inflação fica acima das projeções em junho e estoura meta contínua pela 1ª vez



Exportadores de suco de laranja dizem que tarifa de Trump inviabiliza setor, que pode colapsar



NO MUNDO

Putin dobra aposta com novo mega-ataque à Ucrânia



Um dia após o maior ataque aéreo realizado na Guerra da Ucrânia, as forças de Vladimir Putin voltaram a lançar uma quantidade enorme de drones e mísseis contra o vizinho nesta quinta (10), mirando principalmente Kiev.

A capital ucraniana acordou sob um denso manto de fumaça dos incêndios causados pela salva, que durou boa parte da madrugada, como os anteriores. Ao menos duas pessoas morreram no ataque, que envolveu 397 drones e 18 mísseis, dos quais a Força Aérea local disse ter abatido 368 e 13, respectivamente.

Na quarta (9), foram 728 drones e 13 mísseis, recor-

de no conflito. A reportagem ouviu de pessoas com interlocução no Kremlin que a intensificação está relacionada a dois fatores principais.

Primeiro, a crença de Putin de que é possível exaurir as defesas de Volodimir Zelenski. O vaivém americano no fornecimento de mísseis para sistemas Patriot e outros armamentos gerou mais do que insegurança em Kiev: provou que a Europa, por toda a retórica belicista e de reforço da Ucrânia, não tem fôlego industrial para tomar o lugar dos Estados Unidos no campo.

Assim, a ordem atual é de aumento da pressão. A Rússia acaba de inaugurar uma

nova fábrica de drones de ataque no Extremo Oriente, em Khabarovsk, com capacidade mensal de produzir 10 mil aviões-robôs. Hoje, analistas estimam que Putin tenha à disposição qualquer coisa entre 2.500 e 5.000 modelos de ataque suicida todo mês.

Enquanto os ataques aéreos desgastam a população, com as usuais cenas do metrô de Kiev lotado de pessoas fugindo das explosões, em solo os russos avançam. Nesta semana, tomaram novas áreas no leste e a primeira cidade na região de Dnipropetrovsk (centro-sul), que nem faz parte dos objetivos listados por Moscou na guerra.

Igor Gielow/Folhapress

Avião faz pouso de emergência e passageiros passam a noite no Atlântico

Quase 300 passageiros que viajavam para Nova York passaram a noite presos em uma ilha após um avião da Delta Airlines apresentar problemas técnicos.

Avião saiu de Madri no domingo, mas precisou pousar no aeroporto de Lajes, vila dentro do arquipélago de Açores. A cidade fica dentro da Ilha Terceira, uma das nove do arquipélago no meio do Oceano Atlântico, e tem pouco mais de 3 mil habitantes. Ela pertence a Portugal e fica a mais de 2 mil quilômetros de distância do aeroporto da capital espanhola.

Pouso foi feito após pro-

blema no motor, informou a companhia aérea. A Delta não detalhou o que aconteceu com a aeronave.

Passageiros foram alocados em acomodações da ilha. Eles ficaram hospedados no local até outro avião chegar e seguir a viagem, na segunda-feira.

Aeronave que teve problemas era do modelo Airbus A330 e levava 282 passageiros e 13 tripulantes. Segundo a Delta Airlines, ninguém ficou ferido. "O voo pousou em segurança. Pedimos sinceras desculpas aos nossos clientes pela experiência e pelo atraso nas viagens deles", afirmou a companhia em nota. Folhapress



Carro da imigração atropela manifestantes nos EUA



Vídeos que mostram agentes do ICE, o serviço de imigração dos Estados Unidos, atropelando manifestantes em um ato em San Francisco, na Califórnia, viralizaram nas redes sociais.

O episódio ocorreu na terça-feira (8) em frente a um tribunal de imigração da cidade. Nas imagens que circulam nas redes, um grupo de manifestantes parece estar tentando impedir uma deportação ao subir no capô de um carro para impedi-lo de partir.

Uma pessoa se recusa a soltar o veículo, que começa a andar com ela. Já com o carro em movimento, o motorista faz manobras em zigue-zague, numa aparente tentativa de derrubar o manifestante, que enfim cai no chão, próximo à roda do carro.

Outro vídeo mostra vários agentes do ICE com coletes à prova de balas confrontando manifestantes. O local tem sido palco de protestos regulares contra a política anti-imigração do governo de Donald Trump.

No mês passado, o clima foi de tensão em Los Angeles, outra cidade do estado da Califórnia palco de protestos contra o ICE e o republicano.

Milhares de militares foram enviados pelo governo Trump para contenção de manifestações. Cerca de 700 fuzileiros navais foram convocados sob ordens do presidente, que também mobilizou 4.000 soldados da Guarda Nacional para conter as mobilizações.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Sobretaxas de 50% ao Brasil podem impactar PIB em até 0,5 ponto percentual, estima XP



As sobretaxas de 50% a produtos brasileiros, anunciadas na quarta-feira (9) pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, podem afetar o PIB nacional já neste ano.

A estimativa da XP Investimentos é que, até dezembro, o impacto sobre o PIB seja da ordem de 0,3 ponto percentual, reduzindo as expectativas de crescimento da economia dos então 2,5% para 2,2%. Para 2026, o efeito esperado é de 0,5 ponto, levando as projeções da corretora de alta de 1,7% para 1,2%.

O cálculo preliminar foi apresentado pelo economista-chefe da casa, Caio Megale, durante entrevista

coletiva nesta quinta-feira (10). A conta considera que as sobretaxas não serão alteradas e que o governo brasileiro não irá retaliar -fatores que podem mudar nos próximos dias, considerando o histórico recente de negociações de países afetados pelo tarifaço de abril e o vaivém de Trump em relação à política comercial.

A princípio, segundo Megale, os efeitos sobre a balança comercial do país não serão tão expressivos, a exemplo da taxaço do aço brasileiro anunciada na primeira leva do tarifaço. O metal é o principal produto exportado do país para os Estados Unidos.

"Sobretaxas de 50% são um movimento bastante

agressivo e o impacto sobre alguns setores será importante. Mas temos que fazer algumas considerações: o aço, por exemplo, já estava sendo taxado antes e [a taxaço] não afetou muito a perspectiva macroeconômica daqui, nem a balança comercial. Pelo contrário, continuamos exportando aço no mesmo ritmo das exportações anteriores", afirma Megale. As exportações totais do Brasil para os Estados Unidos representam cerca de 2% do PIB. Ao abrir a cesta, 53% são de bens manufaturados, no qual se incluem produtos semiacabados de aço e alumínio, 28% de produtos agrícolas e o restante petróleo e derivados.

Tamara Nassif/Folhapress

Inflação fica acima das projeções em junho e estoura meta contínua pela 1ª vez



A inflação oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ficou em 0,24% em junho, levemente abaixo da taxa de 0,26% em maio, apontam dados divulgados nesta quinta (10) pelo IBGE.

O novo resultado, porém, veio acima da mediana das projeções do mercado financeiro, que era de 0,20%, conforme a agência Bloomberg. A variação de 0,24% é a maior para meses de junho desde 2022 (0,67%).

Com isso, o IPCA acumulou alta de 5,35% em 12 meses, acima dos 5,32% até maio. Assim, o índice confirmou o primeiro estouro da meta contínua de inflação

Tarifaço: indústria e comércio pedem mais diplomacia e menos ideologia

O anúncio de tarifas da ordem de 50% para importação de produtos brasileiros pelos Estados Unidos (EUA), feito na quarta-feira (9) pelo presidente Donald Trump, repercutiu entre entidades empresariais brasileiras que, em linhas gerais, pedem mais diplomacia e menos ideologia.

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) considerou a decisão do presidente estadunidense o resultado de um "embate" entre Trump e o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que não tem argumentos que a justifiquem.

"[A decisão] ultrapassa os limites da diplomacia ao utilizar a questão tarifária como instrumento de disputa pessoal e ideológica", diz nota da entidade.

"Faltam argumentos concretos em favor dos EUA para uma tarifa de 50% nas importações do Brasil."

A entidade lembrou que

a justificativa de Trump de que a balança comercial entre os dois países é desfavorável aos Estados Unidos não procede.

"Apenas na última década o superávit a favor deles foi de US\$ 91,6 bilhões no comércio de bens. E se incluído o comércio de serviços, o superávit dos EUA chega aos US\$ 256,9 bilhões".

Horas após a carta de Trump, o presidente Lula defendeu a soberania do país e disse que o tarifaço de Trump será respondido com a Lei de Reciprocidade Econômica.

Em uma linha semelhante, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) criticou o que seriam "razões não econômicas" para a quebra de um regimento comercial e direito internacional.

A entidade sediada na Avenida Paulista destacou ainda que a "soberania nacional é inegociável", entendendo que o momento pede negociação.

ABR



desde que o novo modelo entrou em vigor no país, em janeiro de 2025.

O descumprimento do objetivo era aguardado por analistas. No modelo de meta contínua, o alvo é considerado descumprido quando o acumulado permanece por seis meses consecutivos de divulgação fora do intervalo de tolerância, que vai de 1,5% (piso) a 4,5% (teto). O centro é de 3%.

O IPCA ficou acima do teto de 4,5% nos seis primeiros meses de 2025. Agora, o presidente do BC (Banco Central), Gabriel Galípolo, terá de escrever nova carta aberta para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, explicando os motivos do estouro.

Será a segunda manifestação de Galípolo. A primeira carta dele foi publicada após o estouro da meta no acumulado de 12 meses até dezembro de 2024.

Dos 9 grupos de bens e serviços pesquisados no IPCA, apenas 1 teve queda de preços em junho.

Trata-se do segmento de alimentação e bebidas (-0,18%). Segundo o IBGE, o recuo ocorreu após nove meses consecutivos de alta.

A carestia dos alimentos havia gerado preocupação para o governo Lula (PT), sendo apontada como uma das principais razões para a baixa da aprovação do presidente no início deste ano.

Leonardo Viecelli/Folhapress

POLÍTICA

Haddad diz que sobretaxas de Trump são políticas e acusa família Bolsonaro de conspiração



O ministro da Fazenda Fernando Haddad (PT) disse que a sobretaxa implementada pelos Estados Unidos contra setores econômicos do Brasil é motivada por uma "decisão eminentemente política" do governo de Donald Trump.

"Nos últimos 15 anos, nós tivemos um déficit de bens e serviços de mais de US\$ 400 bilhões com os Estados Unidos. Não há racionalidade econômica na medida que foi tomada", disse o ministro.

Em entrevista concedida a portais de esquerda nesta quinta-feira (10), Haddad disse também que o ex-presidente Jair Bolsonaro e o deputado federal Eduardo

Bolsonaro atuam para desestabilizar o país.

"Setores econômicos hoje estão de cabelo em pé, buscando apoio do governo para encontrar uma solução para um problema criado por uma família."

"Quando se tem uma força interna trabalhando contra o interesse nacional, em proveito do interesse individual, aí você tem problemas", disse o ministro. Segundo ele, o ex-presidente age contra interesses nacionais para proveito próprio.

"Isso é assumido publicamente pela pessoa que está nos Estados Unidos, em nome da família Bolsonaro, conspirando contra o Brasil e ameaçando o país, dizendo que, se não houver anistia, a situação tende a

piorar. O que significa isso? Não conheço precedente histórico para uma coisa tão vergonhosa quanto a atitude dessa família."

Segundo Haddad, os indicadores econômicos apontam que os Estados Unidos têm uma tarifa efetiva de 2,7%, abaixo da média de 5,2%. "É um tipo de narrativa que não tem aderência à realidade. Se tivesse, nós deveríamos estar negociando, mas nem isso."

Haddad afirmou que o Brasil tem agendas importantes em comum com os Estados Unidos, especialmente nos setores de tecnologia e transição energética, e que o país tem o maior aporte de capital no Brasil.

Carlos Vilella/Folhapress

Haddad critica Tarcísio por postura sobre tarifas, e governador diz que ministro deveria 'falar menos e trabalhar mais'

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, trocaram farpas nesta quinta (10) com o pano de fundo das sobretaxas anunciadas pelo governo Donald Trump contra o Brasil.

"O governador [Tarcísio] errou muito, porque, ou bem uma pessoa é candidata à Presidência, ou é candidata a vassalo, e não há espaço no Brasil para vassalagem. Desde 1822, isso acabou", disse Haddad nesta quinta-feira (10) em entrevista a portais de esquerda.

Na quarta-feira (9), Tarcísio havia criticado o governo Lula e eximido Bolsonaro ao comentar a tarifa de Trump.

"O que está se fazendo aqui? Se ajoelhar diante de uma agressão unilateral, sem nenhum fundamento econômico, sem nenhum fundamento político?", questionou o ministro.

O ministro disse que o alinhamento de aliados de Bolsonaro a Trump traz um custo caro à economia paulista. "Até a extrema-direita

vai ter que reconhecer, mais cedo ou mais tarde, que deu um enorme tiro no pé, porque está prejudicando o principal estado do país. É o suco de laranja de São Paulo, são os aviões produzidos pela Embraer", disse Haddad.

Ainda pela manhã desta quinta (10), Tarcísio rebateu a fala de Haddad em entrevista a jornalistas durante a entrega de uma obra do metrô na Brás, zona norte de São Paulo. "Acho que ele tem que cuidar da economia. O Brasil não está indo bem, o Brasil tem um problema fiscal relevante, então acho que cabe a ele falar menos e trabalhar mais", disse.

Tarcísio reconheceu o impacto negativo das tarifas para a economia de São Paulo e responsabiliza o governo Lula e o STF pelas ações do governo Trump.

"Há uma série de posturas que não condizem com a nossa tradição democrática e eu espero que o Brasil sente na mesa e resolva o problema das tarifas", disse.

Folhapress

Lula se reúne com ministros no Alvorada e discute reação a sobretaxa de 50% de Trump



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou na manhã desta quinta-feira (10) uma reunião no Palácio da Alvorada para discutir a resposta do Brasil ao anúncio do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de sobretaxar as importações brasileiras em 50%, alegando medidas judiciais que ele considera injustas contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e big techs.

O governo do Brasil também decidiu criar, segundo a Casa Civil, um grupo de estudos para definir qual será a reação a ser adotada ante a imposição das tarifas, que devem entrar em vigor a partir de 1º de agosto.

De acordo com a agência de notícias Reuters, o gover-

no está calibrando a reação que vai adotar e a tendência é que não deve agir prontamente.

Na quarta, em nota oficial após o anúncio de Trump, Lula disse que o Brasil responderia à imposição de tarifas comerciais usando a Lei de Reciprocidade, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente.

Na reunião, segundo a Reuters, o governo estuda o debate da via diplomática para verificar a efetividade e abrangência da medida anunciada.

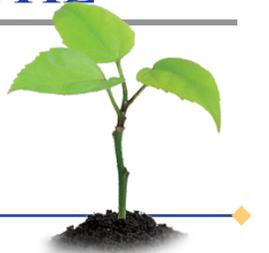
Na hipótese de uma reação aos Estados Unidos, a reportagem da Folha de S.Paulo apurou que técnicos no governo Lula consideram que uma elevação de

impostos sobre produtos americanos não é o caminho mais eficiente.

Os principais produtos importados pelo Brasil dos EUA são motores e máquinas, óleo combustível, aeronaves e gás natural, além de medicamentos. Aplicar uma sobretaxa sobre essa pauta traria consequências econômicas indesejadas, com risco de contratar inflação, ainda de acordo com esse auxiliares.

Uma opção seria a chamada retaliação cruzada sobre serviços e propriedade intelectual, resposta que foi eficaz no passado numa disputa que Brasil e EUA travaram sobre subsídios que os americanos davam ao algodão.

Carlos Vilella/Folhapress



AGRONEGÓCIO

Exportadores de suco de laranja dizem que tarifa de Trump inviabiliza setor, que pode colapsar



Produtores brasileiros de suco de laranja estão atônitos com o anúncio de uma sobretaxa de 50% sobre a exportação brasileira anunciada pelo presidente Donald Trump, e falam em risco de colapso no setor. O sentimento é o mesmo entre produtores de carne bovina, já que os Estados Unidos são o segundo maior comprador da proteína do Brasil.

O Brasil é hoje o maior produtor e exportador de suco de laranja do planeta, vendendo 95% de sua produção para o Exterior. Desse volume, 42% tem os Estados Unidos como destino.

Segundo o diretor-executivo da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CitrusBR),

Ibiapaba Netto, a nova alíquota, se for levada adiante, representa um aumento de 533% nos tributos.

"A recente imposição de uma tarifa adicional de 50% sobre produtos brasileiros, anunciada pelo governo dos Estados Unidos, coloca em risco o setor de suco de laranja brasileiro", afirmou o executivo.

Na safra 2024/25, encerrada em 30 de junho, os Estados Unidos representaram 41,7% das exportações brasileiras do produto, somando US\$ 1,31 bilhão em faturamento, conforme dados da Secex consolidados pela CitrusBR.

Essa nova tarifa, de acordo com a associação, representa um aumento de 533% sobre os US\$ 415 por

tonelada que já eram cobrados sobre o suco brasileiro.

Considerando a cotação atual da Bolsa de Nova Iorque, de US\$ 3.600 por tonelada de suco concentrado, o peso tributário subiria para cerca de US\$ 2.600, o equivalente a 72% do valor total do produto.

Segundo Ibiapaba Netto, essa condição acabaria inviabilizando as exportações para os EUA, com graves prejuízos para toda a cadeia. "Trata-se de uma condição insustentável para o setor, que não possui margem para absorver esse tipo de impacto. A medida também afeta empresas americanas que têm no Brasil o seu principal fornecedor de suco de laranja", disse o empresário.

André Borges/Folhapress

Sobretaxa de Trump paralisa exportação de 58 contêineres de pescados em portos do Brasil



A exportação de pescados parou. Nesta quinta-feira (10), apenas um dia depois de o presidente americano Donald Trump anunciar a sobretaxa de 50% sobre produtos brasileiros, um total de 58 contêineres frigoríficos carregados com cerca de mil toneladas de peixes deixaram de embarcar em navios com destino aos Estados Unidos.

A informação foi confirmada à reportagem pela Abipisca (Associação Brasileira das Indústrias de Pescados), que representa o setor dentro e fora do país. Esses contêineres estão distribuídos por portos como Salvador (BA), Pecém (CE) e Suape (PE), aguardando a definição sobre o impacto

Setor cafeeiro vê grave retrocesso nas relações comerciais e pede atuação do Brasil

O setor cafeeiro nacional diz que vê com preocupação a medida anunciada nesta quarta-feira (9) pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de sobretaxar a importação de produtos brasileiros em 50%.

Em nota divulgada na tarde desta quinta-feira (10), a Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café) afirma que a decisão de Trump foi comunicada de forma unilateral e representa "um grave retrocesso nas relações comerciais entre os dois países que pode gerar impactos extremamente negativos e relevantes para toda a cadeia produtiva do café brasileiro".

De acordo com a entidade, a medida pode compro-

meter a competitividade das exportações e pressionar os custos operacionais "em um momento de reorganização do mercado global".

Os Estados Unidos são o maior consumidor de café no mundo e dependem dos países produtores de café, como o Brasil, para abastecer seu mercado interno.

A Abic defendeu ainda que o Brasil adote uma resposta "estratégica, firme e diplomática".

"Reforçamos a importância do diálogo técnico e institucional para que o país mantenha sua posição de destaque no comércio internacional de café, sem sofrer penalizações que prejudiquem sua imagem e desempenho econômico", continua a nota.

Catarina Scortecchi/Folhapress



das taxações nas importações brasileiras.

"A verdade é que o setor está desesperado, porque tudo parou nas exportações e isso vai se complicar ainda mais, se não houver uma solução urgente. A suspensão dos embarques partiu dos próprios compradores, porque ainda não sabem quanto pagarão pelos pescados", disse à reportagem o presidente da Abipisca, Eduardo Lobo Naslavsky.

Segundo Naslavsky, não houve um cancelamento dos pedidos, mas uma suspensão dos embarques, pelo fato de os importadores americanos não terem, neste momento, uma ideia clara de quanto, afinal, pagarão pelo produto. "A depender do valor, eles

querem renegociar. Está colocado o impasse", disse.

O tempo médio de transporte marítimo até os Estados Unidos é de 18 a 20 dias, o que inviabiliza novas remessas, já que os importadores não querem arcar com o novo custo tarifário.

O setor pesqueiro brasileiro movimentava cerca de R\$ 20 bilhões por ano, dos quais aproximadamente US\$ 600 milhões estão ligados às exportações. Deste total exportado, entre 70% e 80% têm como destino os Estados Unidos, o que torna o país o principal mercado externo do Brasil, já que a União Europeia mantém grande parte de seu mercado fechado desde 2017, por questões sanitárias ligadas à rastreabilidade do pescado nacional.

André Borges/Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 24.743.678/0001-22 - NIRE 35.300.491.19-0

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.", celebrado em 8 de junho de 2020, entre a Companhia e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 15 de junho de 2020, em 30 de novembro de 2020 e em 10 de janeiro de 2022 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 29 de julho de 2025, às 9 horas, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "TEN" (<https://assembleia.ten.com.br/850044663>) ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ORDEM DO DIA:

(i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.2, item (xix) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário direto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")) que deixará de ser detido pela Equatorial Transmissões S.A. e passará a ser detido pela Equatorial S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Troca do Controle Acionário da Companhia").

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas da matéria constante do item (i) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas, em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures. O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*.

Observadas as demais disposições aqui constantes, terão direito ao recebimento do *waiver fee* aqueles Debenturistas que forem titulares de Debêntures no Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior à data de pagamento do *waiver fee*, sendo que o *waiver fee* será pago a tais Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debêntures detida por cada um deles no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento do *waiver fee*.

Informações Gerais:

Nos termos da Cláusula 10.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nos termos da Cláusula 10.4.1 da Escritura de Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário da Companhia, a aprovação da matéria constantes do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes em AGD.

Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção "cadastrar" e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação, conforme descrito abaixo.

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos td.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br.

A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website <https://ri.equatorialenergia.com.br>, desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, e se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ou artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital.

Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes.

Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital.

Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital.

Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico td.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio dos endereços eletrônicos agentefiduciario@vortex.com.br e jsc@vortex.com.br.

A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, § 4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81.

Este Edital se encontra nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br>) e do Agente Fiduciário (<https://www.vortex.com.br>).

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 11 de julho de 2025

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

equatorial

DATA
MERCANTIL

FALE CONOSCO POR E-MAIL

comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 28/02/2025, às 10h, na sede da Companhia em São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando 95,65% do capital votante. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** **1. Pagamento de Dividendos Intermediários:** Aprovação do pagamento antecipado de dividendos no valor de R\$ 12.500.000,00, referentes ao exercício de 2024, proporcional à participação acionária e conforme disponibilidade de caixa. **2. Alteração do Objeto Social da Filial de Guarujá/SP:** Inclusão das seguintes atividades: • Transporte rodoviário de carga (municipal, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAEs 49.30-2-01 e 49.30-2-02); • Operador de Transporte Multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05). **3. Abertura de Nova Filial:** Autorizada nova filial na Rua Flórida, nº 1703, 9º andar, São Paulo/SP, com atividades de: • Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); • Preparação de documentos e serviços administrativos (CNAE 82.19-9/99). **4. Atualização e Consolidação do Estatuto Social:** Reformulação do Art. 2º do Estatuto para refletir as novas atividades e endereços das filiais existentes e da nova filial aberta, incluindo a lista detalhada das 16 filiais com seus respectivos endereços, NIREs, CNPJs e atividades. **5. Ratificação de Atos:** Ratificados todos os atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia, exceto aqueles contrários à lei ou ao objeto social. São Paulo, 28/02/2025. **Mesa:** Marilena Rodrigues Vasone - **Presidente;** Alceu Rodrigues Vasone - **Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.217/25-0 e NIRE 35.906.867.451 em 01/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2025

Data, Hora e Local: Dia 23/05/2025, às 11:00 horas, na sede social. **Convocação e Presença:** Realizada. Esteve presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência pela Sr. Marilena Rodrigues Vasone e secretariada pelo Sr. Alceu Rodrigues Vasone. **Deliberações da Ordem do Dia: 5.1.** Os membros do Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a contratação da operação financeira descrita a seguir, com o objetivo de reestruturar financiamento e manter o capital de giro da Companhia. **Instituição:** Banco do Brasil S.A. **Contrato:** Prestação de Serviços de Assessoria Financeira e Estruturação de Financiamento. **Valor Base: R\$ 35.000.000,00. Taxa de juros:** CDI + 2,38% a.a. **Comissão:** 1,00% sobre o valor contratado. **Garantia:** Duplicatas correspondentes a 20% do saldo devedor da operação. **Prazo/Carência:** Até 60 meses, incluída carência de até 330 dias para o principal. **Pagamento do Principal:** Parcelas até trimestrais, após carência. **Pagamento Juros:** Parcelas até trimestrais, sem carência. **Covenants:** A Tomadora se obriga a manter a relação de "Divida Financeira Líquida/EBITDA" de até 3,0x, durante a vigência da operação. **6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata.** **Mesa:** Marilena Rodrigues Vasone - Presidente; Alceu Rodrigues Vasone - Secretário. **Conselheiros:** Marilena Rodrigues Vasone - Presidente; Alceu Rodrigues Vasone - Vice-Presidente; Rodrigo Casado Oliveira da Silva - Membro; José Antonio Miguel Neto - Membro; José Florêncio Rodrigues - Membro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 177.995/25-7 em 02/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/ME nº 45.281.813/0001-35 - NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 09/06/2025

Data, Hora e Local: 09/06/2025, às 14:00 horas, por videoconferência, via sistema disponibilizado pela Usina Santa Fé S.A., em sua sede social, Estrada da Antiga Fazenda Itaquere, s/n, Zona Rural, Nova Europa/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação formal, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Roberto Malzoni Filho; Secretária: Anita Ferraz Malzoni. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1. Aprovação de Operação Financeira:** Autorizada a celebração de financiamento via **Cédula de Crédito Bancário (CCB)** no valor de **R\$50.000.000,00** com a **SICOB PRO** (CNPJ 44.469.161/0001-02). **2. Garantias:** Aprovado **penhor cédular de 19.158 m² de Etanol Hidratado Carburante** (avaliados em **R\$50.002.380,00**), armazenados na **Fazenda Santa Fé** (matrícula imobiliária nº 21.472, Araraquara/SP). **3. Autorizações Gerais:** Ratificação de atos já praticados pelos representantes legais para viabilizar a operação. Autorização para assinatura de documentos relacionados (contratos, garantias, alterações posteriores, etc.). **Encerramento:** Nada mais, a ata foi aprovada e assinada pelos presentes: **Conselheiros:** Roberto Malzoni Filho, Anita Ferraz Malzoni, Helena Malzoni Romanach, Heloisa Cleaver Malzoni, Fernando Luiz de Mattos Oliveira, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Luiz Carlos de Campos Salles. Nova Europa (SP), 09/06/2025. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho - Presidente da Mesa; Anita Ferraz Malzoni - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 221.241/25-5 em 04/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 - NIRE 35.300.554.710

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de maio de 2025

Data, Hora e Local: No dia 01/05/2025, às 10h00, na sede da Vexpenses S.A., na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, Ribeirão Preto-SP ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Deborah Cristiane da Silva Almeida. **Ordem do Dia:** (i) a destituição de membro do Conselho de Administração; (ii) a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração; e (iii) consolidação do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade: (i) Aprovar a destituição do Sr. Felipe de Campos Salles, RG nº 43.740.123-6, CPF/MF nº 368.225.998-86, do cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) A eleição do Sr. Renato Jorge Galvão Teixeira, RG nº 3.995.924-40 SSP/BA e CPF/MF nº 931.484.025-53, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato unificado com os demais conselheiros, em vigor até 10/10/2026. O conselheiro ora eleito toma posse, neste ato, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá a declaração aplicável, sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial, nem foi condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação que o inabilite para o exercício de cargo de administração, nos termos da legislação aplicável. (iii) Aprovar a consolidação do Conselho de Administração da Companhia que é composta pelos seguintes membros, que permanecerão em seus cargos até 10/10/2026, sendo permitida a reeleição: a) Thiago Abboud Campaz, RG nº 46.343.604-0, CPF/MF nº 395.260.518-23; b) Hendrik Felipe Santana Machado, RG nº 9.415.094-9 (SESP/PR), CPF/MF nº 049.038.719-59; e c) Renato Jorge Galvão Teixeira, RG nº 3.995.924-40 SSP/BA e CPF/MF nº 931.484.025-53. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, Ribeirão Preto, 01/05/2025. **Mesa:** Simone Luis Fernandes Marques - Presidente; Deborah Cristiane da Silva Almeida - Secretária. **Acionistas:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil; Thiago Abboud Campaz; Bruno Ferrari Pain; Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges; Leandro Martins Gonçalves; Alana Cruz Pereira; Afonso Henrique Marques Fernandes; Amanda Martins Alves. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 213.564/25-7 em 24/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 - NIRE 35.300.554.710

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de maio de 2025

Data, Hora e Local: No dia 01/05/2025, às 11:00 horas, na sede da Vexpenses S.A., na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, Ribeirão Preto-SP ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Thiago Abboud Campaz; e Secretário: Hendrik Felipe Santana Machado. **Ordem do Dia:** (i) a destituição de membro da Diretoria; (ii) a eleição de novo membro; e (iii) consolidar a Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os Conselheiros discutiram e decidiram, por unanimidade: (i) Aprovar a destituição do Sr. Marcelo Cavellini, RG nº 12.310.529-8, CPF/MF nº 073.713.538-70, do cargo de Diretor B da Companhia. (ii) Aprovar a eleição do Sr. André Takemoto, RG nº 29.461.559 SSP/SP e CPF/MF nº 227.389.368-06, para o cargo de Diretor B, com mandato unificado com os demais Diretores, em vigor até 10/10/2026. O Diretor ora eleito toma posse, neste ato, mediante a assinatura do respectivo termo de posse da Diretoria. (iii) Aprovar a consolidação da Diretoria da Companhia que é composta pelos seguintes membros, que permanecerão em seus cargos até 10/10/2026, sendo permitida a reeleição: a) Bruno Ferreira Pain, RG nº 44.524.189-5, CPF/MF nº 380.605.848-20, para o cargo de Diretor A; b) Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges, RG nº 48.094.363-1, CPF/MF nº 389.231.828-00, para o cargo de Diretor A; c) Leandro Martins Gonçalves, RG nº 35.067.521-1, CPF/MF nº 226.286.928-64, para o cargo de Diretor A; d) Thiago Abboud Campaz, RG nº 46.343.604-0, CPF/MF nº 395.260.518-23, para o cargo de Diretor A; e) André Takemoto, RG nº 29.461.559 SSP/SP e CPF/MF nº 227.389.368-06, para o cargo de Diretor B; f) Renato Jorge Galvão Teixeira, RG nº 3.995.924-40 SSP/BA e CPF/MF nº 931.484.025-53, para o cargo de Diretor B. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 01/05/2025. **Mesa:** Thiago Abboud Campaz - Presidente; Hendrik Felipe Santana Machado - Secretário. **Conselheiros:** Hendrik Felipe Santana Machado; Thiago Abboud Campaz; Renato Jorge Galvão Teixeira. JUCESP - Registro nº 213.565/25-0 em 24/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Para orçamentos e outras informações :

comercial@datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19/05/2025

Data, Hora e Local: Dia 19/05/2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. Convocação: Publicado, no caderno impresso e digital do jornal Data Mercantil, nos dias 10, 11 e 12/05/2025. Presença: Acionistas representando 95,65% do capital social do capital social. Mesa: Sra. Marilena Rodrigues Vasone - Presidente; Sr. Alceu Rodrigues Vasone - Secretário. Deliberações da Ordem do Dia: Por unanimidade Em AGO: 6.1. Aprovam, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. 6.2. Foram aprovadas as contas do exercício de 2024, com lucro apurado de R\$ 168.202.170,28; 6.3. R\$ 38.480.080,72 em dividendos; 6.4. R\$ 8.101.069,63 para reserva legal; 6.5. R\$ 115.440.242,16 como Reserva de Lucro; 6.6. R\$ 4.822.749,20 em Juros sobre Capital Próprio (JCP), sendo R\$ 1.395.577,08 remanescente. 6.7. Reelegem para compor o Conselho de Administração da Companhia os Srs.: (i) Sra. Marilena Rodrigues Vasone, RG nº 2.617.241-0 e CPF/MF nº 255.275.618-21; (ii) Alceu Rodrigues Vasone, RG nº 11.000.676-8 (SSP-SP) e CPF/MF nº 116.209.478-89; (iii) Rodrigo Casado Oliveira da Silva, RG nº 106278815 e CPF/MF nº 082.754.707-22. (iv) José Antônio Miguel Neto, RG nº 13565120 e CPF/MF nº 052.393.918-31. (v) José Flôrencio Rodrigues, RG nº 1487678 e CPF/MF nº 484.364.021-20. 6.8. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, declarando sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 6.9. Aprovam por unanimidade de votos, a verba anual global para a remuneração dos administradores em até R\$ 3.500.000,00. Em AGE: 7.1. Aprovam, a eleição do Sr. Roberto Teller, RG nº 11.795.113-4 e CPF/MF nº 076.821.048-80, ao cargo de Diretor de Operações. 7.2. Reeleição dos demais diretores: (i) Sr. Rodrigo Casado Oliveira da Silva, RG nº 106278815 e CPF/MF nº 082.754.707-22, no cargo de Diretor Presidente. (ii) Nicolas Bortoleto Oliveira, RG nº 30.597.435-x e CPF/MF nº 334.619.918-56, para o cargo de Diretor Financeiro. 7.3. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Rodrigo Casado Oliveira da Silva, (ii) Nicolas Bortoleto Oliveira, (iii) Roberto Teller. 7.4. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seu cargo mediante assinatura dos termos de posse, declarando, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 7.4. Resolvem retificar o endereço da filial da Companhia localizada no Guarujá, SP, com NIRE 35.903.904.992 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0008-92, para o endereço Via Vereador Lydio Martins Correa, nº 1642, Sítio Conceiçãozinha, Guarujá/SP. CEP 11436-010. 7.5. Fica rerratificada a deliberação referente à abertura de filial da Companhia na cidade de São Paulo/SP. O endereço correto da filial é: Rua Flórida, nº 1703, 9º andar, conjunto 92, salas 01, 02 e 03, bairro Brooklin, CEP 04565-909, São Paulo/SP. 7.6. Em decorrência das deliberações supracitadas, nos itens 7.4 e 7.5, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A sede da Companhia é na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Guararapes, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004. A Companhia poderá criar filiais, depósitos, agências, escritórios e outras dependências em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante deliberação de sua Diretoria. Parágrafo Único - A matriz e as filiais da Companhia operam nos seguintes endereços e praticam as seguintes atividades: (i) Matriz: Rua Guararapes, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004, NIRE 35.300.117.441 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, com atividades de: (a) Atividades do operador portuário (52-31-1-02); (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (c) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); (d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); (e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03); (f) Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05); e, (g) Comissária de despachos (CNAE 5250-8/01); (ii) Filial: Rua Jair Afonso Inácio, nº 800, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP 05136-040, com NIRE 35.902.660.232 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0007-01, com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (52.11-7-99); (c) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (d) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (e) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (f) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (iii) Filial: Rua Guararapes, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004, com NIRE 35.901.562.725 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0004-69, com atividades de: (a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (c) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); (iv) Filial: Via Santos Dumont, nº 999, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, CEP: 11.460-003, com NIRE 35.900.965.494 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0002-05, com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Atividades do operador portuário (52-31-1-02); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (e) Comissária de despachos (CNAE 5250-8/01); (f) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); (g) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); (h) Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05); (v) Filial: Via Vereador Lydio Martins Correa, nº 1642, Sítio Conceiçãozinha, Guarujá/SP, CEP 11436-010, com NIRE 35.903.904.992 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0008-92, com atividade de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); e (b) Comissária de despachos (CNAE 5250-8/01); (vi) Filial: Praça da República, nº 62, 14º andar, Cj. 143, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-921, com NIRE 35.902.152.385 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0006-20, com atividades de: (a) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); e (b) Armazéns gerais (52.11-7-01); (vii) Filial: Rua José Almeida, s/nº, Sala A, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá/SP, CEP 11472-500, com NIRE 35.904.475.599 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0009-73 com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (e) Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99); (f) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99); (g) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal - OTM (5250-8/05); (viii) Filial: Rua Francisco Reis, nº 1.205, Cordeiros, CEP 88311-740 Itajaí/SC, com NIRE 42.901.007.204 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0013-50 e com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (c) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (d) Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (77.19-5-99); (e) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (f) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (h) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (27.10-4-01); (i) Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios (27.10-4-02); (j) Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios (27.10-4-03); e (k) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (ix) Filial: Avenida Portuária, s/nº, Km 10, Engenho Massangana, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, com NIRE 26.900.619.912 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0010-07 e com atividades de: (a) Armazéns gerais (52.11-7-01); (b) Organização logística do transporte de carga (52.50-8-04); (c) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (d) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); e (e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (f) Comércio atacadista de energia elétrica (35.13-1-00); (g) Filial: Distrito Industrial Portuário de Suape, Zona 3, s/nº, Bloco 06, Porto de Suape, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000, com NIRE 26.900.639.581 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0014-30, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19-5-99); (e) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (f) Armazéns gerais (52.11-7-01); (g) Atividades do operador portuário (52-31-1-02); (h) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (i) Escolta no transporte rodoviário de cargas (52.29-0-99); (j) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal - OTM (5250-8/05); (x) Filial: Rodovia Jorge Lacerda nº 725 e 785 - Módulo 03, no Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88.317-100, com NIRE 42.901.033.892 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0015-11, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (e) Armazéns gerais (52.11-7-01); (f) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (g) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19-5-99); e (h) Atividades do operador portuário (52-31-1-02); (xii) Filial: Rod BR 116, s/n, Km 246, Cidade Alta, Lages, SC, CEP 88517-600, com NIRE 42.901.255.208 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0016-00, com atividades de (a) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Carga e Descarga (5212-5-00); (c) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal - OTM (5250-8/05); (d) Armazéns gerais - emissão de warrant (52.11-7-01); e (e) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em âmbito municipal (49.30-2-01); (xiii) Filial: Rodovia Jorge Lacerda nº 725 e 785 - Módulo 03, no Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88.317-100, com NIRE 42.902.095.964 e CNPJ/MF nº 58.317.751/0017-83, com atividades de (a) Armazéns Gerais - emissão de warrant (52.11-7-01); (b) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (d) Carga e descarga (52.12-5-00); e; (xiv) Filial: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, no 1703, no 9º Andar, conjunto 92, salas 01, 02 e 03, Brooklin, São Paulo-SP - CEP 04565-909, devidamente matriculado sob nº 18.147 e 38.603 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo com atividades de (a) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), e; (b) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 82.19-9-99)". 7.7. Ratificação de atos praticados pelos diretores e procuradores. 7.8. Consolidar do Estatuto Social da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 19/05/2025. Mesa: Marilena Rodrigues Vasone - Presidente; Alceu Rodrigues Vasone - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.218/25-4 em 01/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada CNPJ/MF nº 24.743.678/0001-22 - NIRE 35.300.491.19-0

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debenturistas da Primeira Série") e das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas da Segunda Série") e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série, "Debenturistas", da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Echoenergia Participações S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos da "Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Echoenergia Participações S.A.", celebrado em 7 de dezembro de 2020, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 23 de dezembro de 2020 e 13 de janeiro de 2022, entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 29 de julho de 2025, às 11 horas, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "TEN" (https://assembleia.ten.com.br/917170028) ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ORDEM DO DIA:

(I) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debentures, nos termos da Cláusula 7.2, item (xix) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário direto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")) que deixará de ser detido pela Equatorial Transmissão S.A. e passará a ser detido pela Equatorial S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Troca do Controle Acionário da Companhia").

A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas da matéria constante do item (i) da ordem do dia, será pago a favor dos Debenturistas, em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debentures. O waiver fee será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do waiver fee.

Observadas as demais disposições aqui constantes, terão direito ao recebimento do waiver fee aqueles Debenturistas que forem titulares de Debentures no Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior à data de pagamento do waiver fee, sendo que o waiver fee será pago a mais Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debentures detida por cada um deles no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento do waiver fee.

Informações Gerais:

Nos termos da Cláusula 10.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas de, no mínimo, metade das Debentures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Nos termos da Cláusula 10.4.1, da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário da Companhia, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debentures em Circulação, e (b) em segunda convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debentures detidas pelos Debenturistas presentes na AGD.

Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção "cadastrar" e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos "id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br" e "agentefiduciario@vortex.com.br" e "jsc@vortex.com.br".

A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://ri.equatorialenergia.com.br", desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração de existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecerá à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital.

Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes.

Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital.

Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio dos endereços eletrônicos "agentefiduciario@vortex.com.br" e "jsc@vortex.com.br".

A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, § 4º, II da Resolução CVM 81 e IN DREI 81.

Este Edital se encontra nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.vortex.com.br/). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 11 de julho de 2025 ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.



DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.



datamercantil.com.br

Acesse nosso site:

datamercantil.com.br

GRÁFICOS INFORMATIVOS

Produtos brasileiros mais exportados aos EUA

Valor, em US\$ milhões

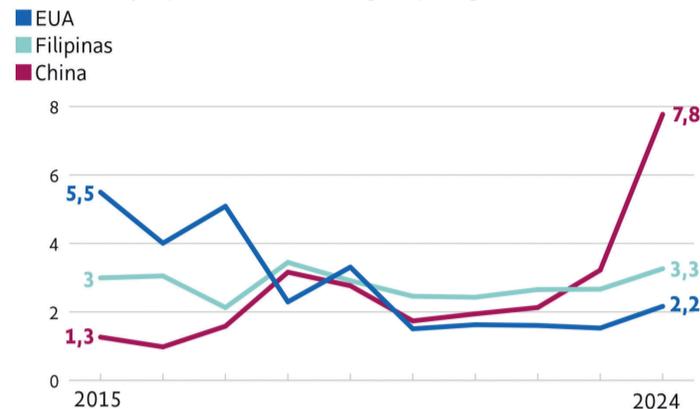
| | |
|---|---------|
| Petróleo bruto | 2.378,5 |
| Produtos de ferro ou aço | 1.499,7 |
| Café não torrado, não descafeinado | 1.168,9 |
| Carnes de bovino, desossadas e congeladas | 737,8 |
| Ferro fundido bruto | 683,6 |
| Pasta química de madeira | 668,6 |
| Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos | 610,2 |
| Aviões e outros veículos aéreos de peso até 15 mil kg | 449,5 |
| Produtos semimanufaturados, de outras ligas de aços | 432,9 |
| Aviões e outros veículos aéreos acima de 15 mil kg | 425,5 |
| Sucos de laranja não congelados | 376,7 |
| Óxidos de alumínio | 294,9 |
| Pedras (como mármore e granito) | 280,1 |
| Transformadores elétricos | 263,6 |
| Sebo de bovinos, ovinos ou caprinos | 248,7 |
| Preparações alimentícias e conservas, de bovinos | 239,1 |
| Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados | 223,7 |
| Óleos leves e preparações | 220,4 |
| Bulldozers e angledozers, de lagartas, autopropulsores (máquinas de construção) | 214,3 |
| Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal, autopropulsores | 207,1 |

Fonte: Mdic (dados desde jan.2025, no cálculo 'free-on-board')

Brasil tem salto em importação de trabalhadores chineses

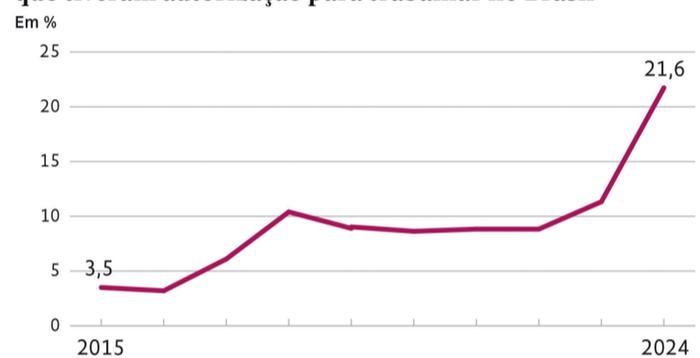
Evolução do registro de cidadãos estrangeiros por país

Novas autorizações para trabalhadores estrangeiros por origem, em milhares



Percentual de chineses entre os estrangeiros que tiveram autorização para trabalhar no Brasil

Em %



Chineses que tiveram autorização para trabalhar no Brasil

Por mês, desde janeiro 2023 até abril de 2025



Fonte: Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra)

Mudanças climáticas triplicam incidência de morte provocada por onda de calor na Europa

Estimativa de óbitos em 12 cidades selecionadas de 23 junho a 2 de julho de 2025

■ Excesso de mortes
■ Atribuíveis à mudança climática



Fonte: Instituto Grantham/Imperial College

Coroa (Suécia) - 0,5819
 Dólar (EUA) - 5,5433
 Franco (Suíça) - 6,9561
 Iene (Japão) - 0,03785
 Libra (Inglaterra) - 7,5211
 Peso (Argentina) - 0,004398

Peso (Chile) - 0,005823
 Peso (México) - 0,2976
 Peso (Uruguai) - 0,1371
 Yuan (China) - 0,7726
 Rublo (Rússia) - 0,07148
 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,4796

NEGÓCIOS

Huawei quer fortalecer presença em mercado de data centers no Brasil



A chinesa Huawei tem interesse em ampliar sua presença no mercado brasileiro de data centers e aguarda uma medida provisória do governo federal para definir a estratégia para o país, afirmou o vice-presidente de Relações Públicas da empresa para América Latina e Caribe, Atilio Rulli.

A empresa não planeja investir diretamente no segmento, mas busca fortalecer sua capacidade como fornecedora de soluções para data centers, com infraestrutura, equipamentos e tecnologias, em parceria com empresas locais e instituições públicas, conforme nota enviada à Reuters nesta quinta-feira.

“A Huawei segue acompanhando a política de incentivos que está sendo conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), e quando em vigor, continuará contribuindo com soluções confiáveis, escaláveis e sustentáveis para acelerar a transformação digital no Brasil e na América Latina”, afirmou a companhia.

No final do mês passado, Igor Marchesini, assessor especial do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a medida provisória que prevê isenções tributárias para investimentos em tecnologia da informação desses empreendimentos no país

já está na Casa Civil e deve ser encaminhada em breve ao Congresso.

“Queremos que o governo implemente esses incentivos que são bons para o país e o tempo tem que ser agora. Nos próximos dois, três anos”, afirmou Rulli à Reuters em evento no BNDES sobre transição energética e sustentabilidade, no Rio de Janeiro, na quarta-feira.

Citando que a empresa já tem experiência internacional no setor de data centers, o executivo da empresa chinesa ressaltou que o avanço da inteligência artificial exige que esses estímulos e incentivos do governo federal ocorram em breve.

IstoÉDinheiro

Ações da Embraer e da Minerva desabam com anúncio de tarifa de 50% dos EUA

As ações da Embraer desabaram mais de 8% nesta quinta-feira, reagindo ao anúncio do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na véspera, de uma tarifa de 50% para todos os produtos brasileiros enviados aos EUA.

Por volta de 10h30, os papéis caíram 5,57%, a R\$73,85, tendo chegado a R\$71,63 na mínima até o momento (-8,41%), entre os piores desempenhos do Ibovespa, que cedia 0,95%.

De acordo com analistas do JPMorgan, a companhia é uma das mais afetadas no setor de bens de capital brasileiro, com um impacto potencial estimado de cerca de 13% na receita da fabricante brasileira de aviões.

Marcelo Motta e Jonathan S. Koutras ponderaram que a previsão assume que todas as vendas do jato Praetor (cerca de 18% da receita) são para clientes dos EUA e que o jato comercial E175 (cerca de 9% da

receita) também sofreria queda de demanda.

Eles destacaram que o impacto potencial de uma tarifa de 50% sobre as exportações do Brasil para os EUA varia entre os diferentes segmentos de negócios da Embraer.

Na aviação comercial, citaram, que respondeu por 35% da receita em 2024 e 12% do Ebit, os contratos da Embraer incluem cláusulas que permitem o repasse de tarifas de importação aos clientes.

Como ponto positivo, a equipe do JPMorgan lembrou que o jato E175, responsável por cerca de 9% da receita de 2024, totalmente fabricado no Brasil, não possui concorrente certificado, o que confere à Embraer forte poder de precificação.

Na família E2, acrescentaram que a empresa enfrenta concorrência do A220 da Airbus, mas não possui clientes nos EUA.

IstoÉDinheiro

Veja quais são as tarifas de Trump atualmente em vigor contra produtos e países



A guerra comercial deflagrada pelo presidente americano Donald Trump com seu tarifação generalizado ganhou um novo capítulo com a ameaça de sobretaxa às importações brasileiras em adicionais 50% a partir de 1º de agosto. A nova tarifa se somaria a outras taxas já em vigor contra o Brasil e produtos específicos, como o aço.

Apesar de ter sido o país mais penalizado na nova rodada de tarifas anunciadas por Trump até agora nesta semana, o Brasil não é o único afetado pela medida.

Por ordem do chefe da Casa Branca, todos os países que exportam para os EUA já estão sujeitos a uma tarifa-base de 10%, com algumas poucas exceções, como medicamentos, semi-

condutores, smartphones, computadores e alguns minerais críticos.

A média de tarifas está em seu patamar mais alto desde 1930.

Veja, abaixo, uma lista das tarifas de Trump que já estavam em vigor em 10 de julho e as que ele ainda ameaça impor:

Tarifas contra produtos atualmente em vigor

Aço e alumínio – 50%

Carros e peças de automóvel – 25%

Tarifas contra produtos específicos que Trump ameaça impor

Cobre – 50% a partir de 1º de agosto

Medicamentos – até 200%

Semicondutores – 25% ou mais

Filmes – 100%

Madeira

Aeronaves, motores e peças

Tarifas contra países atualmente em vigor

Canadá – 10% sobre energia e combustíveis, 25% para outros produtos não contemplados pelo acordo comercial entre EUA, Canadá e México (USMCA)

China – 30%, com tarifas adicionais sobre alguns produtos

México – 25% para produtos fora do USMCA.

Reino Unido – tarifa-base de 10%, inclusive para uma cota delimitada de carros, e 25% sobre aço e alumínio.

Vietnã – 20% para alguns produtos, 40% para produtos originalmente enviados de outros países.

Tarifas contra países específicos que podem entrar em vigor em 1º de agosto

Brasil – 50%

IstoÉDinheiro